



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 14 de Março de 2023 Ano XXV

Nº 5951

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5450, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Reconhece de Utilidade Pública a CDL-
Câmara de Dirigentes Lojistas de Juazeiro do
Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a CDL
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Juazeiro do Norte, entidade civil
de direito privado, de caráter social, fundada em 18 de abril de 1975,
inscrita no CNPJ sob nº 07.975.501/0001-32, com sede e foro neste
Município, a Rua Padre Cícero nº 576, Bairro Centro, Cep: 63010-
020, com prazo de duração indeterminado, regendo-se por seu estatuto
social, bem como pelas Leis, princípio e costumes nacionais, e que tem
por objetivo mútua colaboração entre os seus sócios, visando a
prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que respeitem as
Legislações em todas as suas esferas, com a finalidade de promover
fomento sócio/econômico em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano
de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Francisco Rafael do Nascimento Rolim

LEI Nº 5449, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede reposição salarial e reajuste linear de
11,70% (onze vírgula setenta por cento) a todos

os servidores efetivos da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte, Ceará, modificando Anexo
I da Lei Municipal nº 4.434/2015 e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede reposição salarial e reajuste linear de
11,70% (onze vírgula setenta por cento) a todos os servidores efetivos
da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, modificando
Anexo I da Lei Municipal nº 4.434/2015.

Art. 2º. Altera os vencimentos dos cargos de Coordenador
de Manutenção e de Coordenador de Apoio Parlamentar, Nível 4,
do Anexo II - CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO da
Lei Municipal nº 4.434/2015, para o valor de um (01) salário mínimo
vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor, a partir da publicação,
retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano
de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Yanny Brena Alencar Araújo

Subscrição: José Araújo Ramos - Lucas Rodrigues Soares Neto -
William dos Santos Bazílio.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RH – RECURSOS HUMANOS


 A SUA FORÇA. A SUA VOZ!

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 4.434/2015
CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS SALARIAIS

Grupo Ocupacional	CARGOS	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÉDIO	Aux.Administrativo	I	1.223,85	1.468,61	1.762,36	2.114,82	2.537,80	3.045,21	3.654,42	4.385,35	5.262,82	6.314,97	7.577,85	9.093,48	10.912,35	13.102,30	15.713,56
	Vigilante																
	Programador																
	Assist.Administrativo																
	Digitador																
	Recepcionista																
	Repórter																
	Telefonista																
	Operador de Som.																
	Advogado		II	3.021,11	3.412,97	3.995,43	4.594,75	5.283,96	6.076,55	6.988,06	8.036,35	9.333,36	10.627,98	12.222,19	14.055,51	16.163,86	18.589,34
Administrador																	
Assist.Social																	
Psicólogo																	
Médico Clínico																	
Odonólogo																	
Revisor																	
Secretária Executiva																	

Alteração do Quadro de Nível Salarial - Com ajuste de 11,70% (onze virgula setenta por cento)

RUA MANOEL PIRES, Nº 471,
 BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ
 CEP: 63010212

(88) 2141-9423
 rh@camarajuazeiro.ce.gov.br
 Horário de Funcionamento
 08:00 ÀS 18:00

LEI Nº 5451, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Assistência Psicológica para crianças vítimas de violência doméstica nas Escolas da Rede Pública de Ensino, nos Centros de Acolhimento e nas Unidades Básicas de Saúde no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Assistência Psicológica para crianças vítimas de violência doméstica nas Escolas da Rede Pública de Ensino, nos Centros de Acolhimento e nas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Os órgãos competentes, definidos pelo Executivo, estabelecerão os critérios para a inclusão das crianças na Assistência Psicológica de que trata esta Lei.

Art. 3º - Para atendimento psicológico, o Poder Público poderá celebrar convênios com clínicas e psicólogos qualificados e com experiência para o exercício das funções.

Parágrafo único - Além do previsto no caput a Prefeitura poderá estabelecer mecanismos para credenciamento dos profissionais e clínicas, por meio dos órgãos envolvidos.

Art. 4º - A avaliação de quantitativo de profissionais e métodos de trabalho atenderá a critérios técnicos e serão estabelecidos pelos órgãos competentes do Executivo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada em 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andreolino

LEI Nº 5452, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a ANAPI - Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do INSS, sediado do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do INSS", com sede e foro neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 36.552.889/0001-67, fundada em vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Art. 2º - A Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do INSS - ANAPI, sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, de caráter organizacional tem como atividade principal desenvolver e fomentar atividades sociais, culturais, desenvolvendo, promovendo e zelando pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economia, eficiência, saúde, esporte e inclusão social em todas as suas modalidades.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Antônio Vieira Neto

DECRETO Nº 824, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a implantação do Programa EDUCA JUAZEIRO no âmbito da administração pública do município de Juazeiro do Norte, Ceará, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o Programa Educa Juazeiro visa atender as diversas abrangências educacionais, fazendo com que todos se unam no mesmo objetivo que é a aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO que no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2022, foi lançado em Juazeiro do Norte o Programa Municipal de Educação "EDUCA JUAZEIRO" para alcançar todas as unidades escolares e suas ramificações de atendimento;

CONSIDERANDO que em 2022 foram planejadas 10 (dez) ações prioritárias para o programa, sendo elas: Ampliação de vagas em escolas de Tempo Integral, Recomposição da Aprendizagem, Formação do Servidor, Juazeiro Leitor, Novas perspectivas de aprendizagem (Feira de Ciências, Empreendedorismo, Fanfarras, Fortalecimento dos Grêmios, Educação Ambiental, Jejunos), Sistema Municipal de Avaliação, Selo Gestar, Incentivo à Tecnologia Pedagógica, Professor Alfabetizador e Rede Física;

CONSIDERANDO que para a execução dessas ações foram articulados diversos serviços e projetos. Para cada uma das ações fomos fazendo devolutivas e entregas a comunidade, foram feitas aquisições de materiais permanentes, foram montados percursos formativos, avaliados processos e montados diversos modelos de monitoramento e acompanhamento pedagógico. O Educa Juazeiro possibilitou em 2022 a entrega de Políticas educacionais viáveis a administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Juazeiro do Norte, Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Educação institui o Programa "EDUCA JUAZEIRO", destinado a gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pela Secretaria de Educação, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados pela Educação.

Parágrafo único. O Programa EDUCA JUAZEIRO é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pela Secretaria de Educação,

com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados pela Educação.

Art. 2º Este Decreto tem como principal objetivo a aplicação de ações e novas implementações, para a criação do Marco histórico do programa EDUCA JUAZEIRO, tendo como ações prioritárias no ano de 2023:

I- A ampliação de vagas em escolas de Tempo integral, com a construção e entrega de novas unidades escolares no formato integral;

II- O fortalecimento da aprendizagem, com a execução de projetos de recomposição da aprendizagem, com incentivo à leitura e à escrita e propostas pedagógicas de intensificação de ações educacionais;

III- A realização da formação continuada para todos os Servidores, em todas as áreas, qualificando para o exercício de suas funções na rotina escolar;

IV- A continuidade das ações realizadas nos anos anteriores;

V- A promoção de estratégias Inovadoras para as aprendizagens, com incentivo a arte, a tecnologia, a formação educacional/empreendedora, e promover cerimônia de transição, a fim de reconhecimento de conclusão de etapa importante na vida do estudante;

VI- As garantias de ambientes de aprendizagens diversificadas, como salas de AEE, Bibliotecas escolares e Laboratórios de Informática;

VII- A aplicação de Sistema de Avaliação Municipal;

VIII- O monitoramento e avaliação de forma direcionada aos resultados dos trabalhos lançados e desenvolvidos dentro das unidades escolares, bem como, promover o devido reconhecimento das ações por meio do Selo Gestar;

IX- Proporcionar o acolhimento familiar dentro da escola, planejando atividades que os envolva de forma ativa;

X- A execução de 8 (oito) obras, tais quais:

a - Construção da Escola José Marrocos;

b - Construção da Escola Madre Maria Vilac;

c - Construção do Complexo Operacional da SEDUC, onde funcionará no referido complexo o almoxarifado, Garagem e Alimentação Escolar;

d - Reforma da Escola Irmã Neli;

e - Construção da Escola Maria Bernadino Machado;

- f- Reforma da Escola Carolina Sobreira;
- g - Ampliação das Escolas Tabelaio Expedito Pereira;
- h - Escola Conjunto Habitacional Verde Amarelo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PORTARIA Nº 0249, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência até 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO da Sra. ANA PAULA GOMES DA CRUZ NAPOLEÃO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 31.091, admitida em 08 de junho de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para continuar a exercer suas funções perante a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a qual deverá promover, mensalmente, o ressarcimento dos valores pagos à servidora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023, encerrando seus efeitos em 28 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0250, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência até 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO da Sra. CARMEM ROSA CARNEIRO BEZERRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8.940, admitida em 1º de outubro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), para continuar a exercer suas funções perante a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a qual deverá promover, mensalmente, o ressarcimento dos valores pagos à servidora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023, encerrando seus efeitos em 28 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0251, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência até 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO do Sr. LUIZ MORAES NETO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 1.897, admitido em 29 de outubro de 2001, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Computador, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para continuar a exercer suas funções perante a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023, encerrando seus efeitos em 28 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0252, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência até 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. DARLA RAQUEL MORAIS LOBO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2.826, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para continuar a exercer suas funções perante a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a qual deverá promover, mensalmente, o ressarcimento dos valores pagos à servidora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023, encerrando seus efeitos em 28 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0253, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica estabelecido entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Ceará (SRTb/CE) e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 10 de fevereiro de 2023, com vigência até 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. FABIANA BELINO DAS CHAGAS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8.771, admitida em 1º de outubro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante a Agência Regional do Trabalho em Juazeiro do Norte, com ônus para o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2023, encerrando seus efeitos em 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0254, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica estabelecido entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Ceará (SRTb/CE) e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 10 de fevereiro de 2023, com vigência até 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. MARIA JUCIENE DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 15.125, admitida em 18 de março de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante a Agência Regional do Trabalho em Juazeiro do Norte, com ônus para o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2023, encerrando seus efeitos em 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0255, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial Infantil da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SÁLVIA ULISSES SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX39 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.633.313-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial Infantil, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0256, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DANIELA BALBINO SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX6-5 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.262.743-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 0215, de 1º de março de 2023, que designou a Sra. MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer às funções pertinentes ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0257, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. ANTONIA XAVIER FERREIRA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público municipal gera a vacância do cargo público por ele ocupado, nos termos do que dispõe o Art. 32, Inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ANTONIA XAVIER FERREIRA na data de 22 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte/CE, Matrícula nº 019885 01 55 2023 4 00118 155 0059892 41;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), ocupado por ANTONIA XAVIER FERREIRA, servidora pública municipal efetiva e estável, Matrícula Funcional nº 4.594, admitida em 06 de junho de 2005, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2023, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 144, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a baixa de portaria nº 118/2023 que trata da designação de servidor para função de Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º. - BAIXAR Portaria nº 118/2023 que dispõe sobre designação do(a) Sr (a). ANDREA CABRAL DA SILVA, portador (a) do RG 20XXXXXXXXX9 SSP-CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.652.543-XX, servidora comissionada, para função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a baixa de portaria nº 0215/2023 que trata da designação de servidor na função de Gerente de Tratamento ora do Domicilio - TFD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º. - BAIXAR Portaria nº 0215/2023 que dispõe sobre designação do(a) Sr (a). MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do RG 99XXXXXXXX90 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.974.153-XX, servidora concursada, na função de GERENTE DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

COMUNICADO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ, FASE MUNICIPAL

A Secretaria de Esporte e Juventude em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, torna público o período de inscrições e realização dos jogos escolares 2023, para alunos das Escolas públicas e privadas do município, com faixa etária de 12 a 14 anos e 15 a 17 anos.

Informa, ainda, o prazo de inscrições, em **19 (dezenove) dias**, todo cronograma dos jogos demonstrado na tabela 01, conforme se segue:

Tabela 01: Cronograma dos Jogos

Etapa	Atividade	Data
01	Divulgação dos Jogos Escolares; (01/02)	Fevereiro de 2023
02	Lançamento dos Jogos Escolares (27/03)	Março de 2023
03	Início das inscrições individuais e coletivas, publicação do regulamento geral, fichas de inscrição, cronograma dos jogos e termo de responsabilidade; (13/03 a 31/03)	Março de 2023
04	Congresso técnico; Local: Auditório da Seduc (04/04)	Abril de 2023
05	Abertura dos Jogos Escolares; local: Municipal (10/04)	Abril de 2023
06	Realização das modalidades coletivas; (11/04 á 14/04)	Abril de 2023
07	Realização das modalidades individuais; (18/04, 19/04 e 20/04)	Abril de 2023
08	Avaliação Geral; (09/05)	Maior de 2023

Juazeiro do Norte-CE, 14 de março de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.
Portaria nº. 0010/2021.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude – SEJUV*

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 001 de 10 de fevereiro de 2023, torna público o resultado final dos projetos selecionados conforme as condições e critérios fixados no Edital de Chamamento Público nº. 001-2023/SEJUV.

RESULTADO FINAL

PROJETOS SELECIONADOS – LOTE 01			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE JUAZEIRO DO NORTE – ASSEAJUNO.	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO URBANO MASCULINO 1ª, 2ª e 3ª DIVISÃO. 1ª COPA DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO.	Selecionada	86
CENTRAL DE APOIO AO DESPORTO E COMUNIDADE RURAL – CADESCOR.	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL (Masculino e Feminino)	Selecionada	88
LIGA ESPORTIVA JUAZEIRENSE – LIEJ	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE	Selecionada	84
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE – CONSTRUECO	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL (Masculino e Feminino)	Selecionada	86
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL (Masculino e Feminino)	Selecionável	72
LIGA JUAZEIRENSE DE DESPORTO AMADOR - LJDA	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL (Masculino e Feminino)	Desclassificada	-



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

PROJETOS SELECIONADOS – LOTE 02			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS	ATLETISMO	Selecionada	94
SAMURAI DOJÔ	ARTES MARCIAIS	Selecionada	76

Juazeiro do Norte – CE, 14 de março de 2023.

Cláudio Romell da Silva Elpídio
Coordenador Geral da Ação
Integrante da Comissão de Seleção

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 21/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28567P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DO SOCORRO FEITOSA, CPF nº. XXX.XXX.633-XX, RG nº. XXXXX453XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103107, matrícula/PREFEITURA nº. 744, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 10.534,32 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 1.703,15	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 10.534,32	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 10.534,32

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 22/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28568P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora SONIA MARIA DA SILVA, CPF nº. XXX.XXX.083-XX, RG nº. XXXXX0014XX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102676, matrícula/PREFEITURA nº. 1218, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 10.534,32 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 1.703,15	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$10.534,32	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 10.534,32

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 23/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28569P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA LENE MOREIRA, CPF nº. XXX.XXX.653-XX, RG nº. XXXXX1085XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE II, matrícula/SISPREV nº. 102948, matrícula/PREFEITURA nº. 911, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 8.780,60 (oito mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 5.046,32	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.018,53	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	34%	R\$ 1.715,75	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 8.780,60	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 8.780,60

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 24/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28570P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ILMA MENDES DE MORAIS, CPF nº. XXX.XXX.583-XX, RG nº. XXXXX132XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE IV, matrícula/SISPREV nº. 102968, matrícula/PREFEITURA nº. 891, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 13.167,91 (treze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 7.884,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 3.153,99	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 2.128,94	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 13.167,91	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 13.167,91

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 25/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28571P e de conformidade com o que estabelece no art. 82,

inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DISNEY DE MORAIS DO VALE, CPF nº. XXX.XXX.103-XX, RG nº. XXXXX0087XX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103114, matrícula/PREFEITURA nº. 736, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 10.534,32 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 1.703,15	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 10.534,32	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 10.534,32

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 26/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.02.28572P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA AUXILIADORA ALMEIDA SILVA, CPF nº. XXX.XXX.073-XX, RG nº. XXXXX156XXX SSPDS-CE, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula/SISPREV nº. 102474, matrícula/PREFEITURA nº. 1441, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.302,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	25%	R\$ 325,50	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.627,50	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.399,84

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1399,84/10.950) * 9142 = 1.168,71$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 133,29

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.302,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 27/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28573P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA GOMES FARIAS, CPF nº. XXX.XXX.873-XX, RG nº. XXXXX600XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102438, matrícula/PREFEITURA nº. 1482, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 9.247,64 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.153,99	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.261,60	Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	25%	R\$ 788,50	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.888,25	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.155,30	Lei nº 3932/2011(art.1º)
Total dos Proventos		R\$ 9.247,64	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 9.247,64

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 28/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº.

2023.04.28574P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora GENILZA MARCOLINA VIEIRA GOMES, CPF nº. XXX.XXX.623-XX, RG nº. XXXXX321XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103482, matrícula/PREFEITURA nº. 339, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 10.534,32 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 1.703,15	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 10.534,32	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 10.534,32

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 29/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.02.28575P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor LUIZ PEDRO DO NASCIMENTO, CPF nº. XXX.XXX.428-XX, RG nº. XXXX01XX SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II na função de VIGIA NOTURNO, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 104471, matrícula/PREFEITURA nº. 8310, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1302,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	15%	R\$ 195,30	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.497,30	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1368,95

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.368,95/12.775) * 5721 = 613,05$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 688,95

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.302,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 30/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28576P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO SANTOS, CPF nº. XXX.XXX.62X-XX, RG nº. XXXXX291XXXXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103117, matrícula/PREFEITURA nº. 732, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ al:10.534,32 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 1.703,15	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 10.534,32	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 10.534,32

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 31/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28577P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA, CPF nº. XXX.XXX.493-XX, RG nº. XXXXX0735X-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103049, matrícula/PREFEITURA nº. 806, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 10.534,32 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	27%	R\$ 1.703,15	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 10.534,32	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 10.534,32

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 32/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28578P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA IRISMAR DA SILVA, CPF nº. XXX.XXX.71X-XX, RG nº. XXXXX82XX SSP/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103030, matrícula/PREFEITURA nº. 827, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 11.102,04 (onze mil, cento e dois reais e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	36%	R\$ 2.270,87	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 11.102,04	

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 11.102,04

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 33/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.28579P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ ABEL PEREIRA ALVES, RG nº.

XXXXX290XXXXX SSP/CE, CPF nº. XXX.XXX.743-XX, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 106599, matrícula/PREFEITURA nº. 32332, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais, mensais, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.604,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	11%	R\$ 286,44	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 2.890,44	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.741,03 PROPORCIONALIDADE: (1.741,03/12775)*3942 = 537,23 COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 674,77 VALOR: R\$ 1.212,00 (SALÁRIO MÍNIMO DE 2022) DE ACORDO COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO DE 2023 É DE R\$ 1.302,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 34/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.28581P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ROGERIO BATISTA CARNEIRO, RG nº. XXX90X SSP/RN, CPF nº. XXX.XXX.057-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 105191, matrícula/PREFEITURA nº. 15948, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais, mensais, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.302,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14%	R\$ 182,28	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.484,28	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.353,78 PROPORCIONALIDADE: (1.353,78/12775)*5282 = 559,74 COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 652,26 VALOR: R\$ 1.212,00 (SALÁRIO MÍNIMO DE 2022) DE ACORDO COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO DE 2023 É DE R\$ 1.302,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 01/03/2023

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO N.º. 04/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2023.07.28580P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. RAIMUNDO ALVINO GONÇALVES, brasileiro, RG n.º. XXXX.16X SPSP/CE e CPF n.º. XXX.XXX.203-XX, ex-servidor APOSENTADO POR IDADE, referente a matrícula n.º. 2157, através do Ato de Aposentadoria n.º. 45/2013, para o cômputo do "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias: MARIA BERNADETE GONÇALVES BEZERRA, RG: XXXXX872XX-X SSPDS/CE; CPF: XXX.XXX.87X-XX, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), na proporção de 100% (cem por cento). Com início em 23/12/2022, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC n.º. 23/07

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

BASE DE CÁLCULO: Aposentadoria por Idade

INDICE:

VALOR: R\$ 1.302,00

FUNDAMENTAÇÃO Art. 12, inc. III, alínea "b", da Lei n.º 23/2007 c/c art. 40 § 1º, inc. III, alínea "b" da CF, c/c EC n.º. 41/2003

TOTAL: R\$ 1.302,00

Data de início do benefício: 23/12/2022

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2022

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. n.º. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

CMHIS

RESOLUÇÃO N.º 01/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS: 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei n.º 3.148, de 08 de junho de 2007 e reestruturado pela Lei n.º 4.594, de 15 de abril de 2016.

Considerando a reunião ordinária em 10 de março de 2023, onde os conselheiros deliberaram sobre a aprovação dos RELATÓRIOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS: 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021 no Conselho Municipal de Habitação de interesse social - CMHIS de Juazeiro do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os RELATÓRIOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS: 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 14 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMHIS

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARIA SANTANA DE LIMA CORDEIRO, do Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 209 /2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGORIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,

APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar GÉSSICA DE MELO BEZERRA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis⁹ dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 210 /2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGORIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LORENNIA LIMA SAMPAIO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 211/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear GÉSSICA DE MELO BEZERRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LORENNIA LIMA SAMPAIO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 213 /2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar FRANCO NERO QUIRINO DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo

Ocupacional – Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 214/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear VALDISIA FEITOSA PINHEIRO GOMES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 216/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA DOS SANTOS BRITO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 215 /2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO

DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar FRANCISCA LUZILANIA SANTOS SILVA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 208/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ALINE OLIVEIRA SILVA, para o Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 205/2023

EMENTA: NOMEAR para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear CICERO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 204 /2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JONAS DIEGO MENDEIROS FERNANDES DA SILVA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 218/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear CICERO ARAUJO DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR

PRESIDENTE EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 206/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO

DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CICERA FERNANDES FERREIRA, do Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 217/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JONAS DIEGO MENDEIROS FERNANDES DA SILVA, para o Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior -

Categoria Funcional - Direção Geral - DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

